



## **COMUNICADO AO MERCADO**

**A INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/21 e no Artigo 28 da Resolução CVM nº 23/21, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com a Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de maio de 2026, procedeu à alteração de seus auditores independentes.

A partir desta data, a PP&C AUDITORES INDEPENDENTES substituirá a MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia.

A referida mudança decorre do encerramento do rodízio obrigatório de auditores, conforme estabelecido pela regulamentação vigente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Os novos auditores iniciarão seus trabalhos a partir da revisão das informações trimestrais (ITR) referentes ao período do 1º trimestre de 2026.

A Companhia agradece à MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S pelos serviços prestados durante os últimos exercícios.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

**INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relação com Investidores